

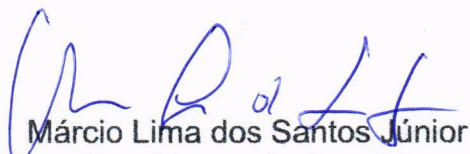


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMITÊ GESTOR DO FUNDO EMERGENCIAL DE CULTURA DE ITABAIANINHA

CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Itabaianinha/SE, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.017/2022, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei Federal n.º 14.150, de 12 de maio de 2021, vem informar a aprovação da Prestação de Conta dos Espaços e Instituições Culturais selecionados no edital 01/2020, de 27 de novembro de 2020, e o cumprimento dos objetos dos artistas selecionados no edital 02/2020, de 27 de novembro de 2020 e os proponentes selecionados no chamamento público 01/2020, de 14 de dezembro de 2020.

Itabaianinha/SE, 30 de dezembro de 2022.


Márcio Lima dos Santos Júnior
Presidente do Comitê

PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI ALDIR BLANC – COMUNICADO 02/2021 – ITEM 6-D e 6-E

RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS (INCISO III)

Quantidade de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente: 110 pessoas

Quantidade de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:

INSTRUMENTOS RELATIVOS AO INCISO III do art. 2º

TIPO DE INSTRUMENTO	IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	TOTAL REPASSADO NO INSTRUMENTO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM DIÁRIO OFICIAL (ANEXO)	ATESTO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETOS	OBJETOS NÃO CUMPRIDOS E PROVIDÊNCIAS TOMADAS
Edital	Edital N° 02/2020, de 27/11/2020 – “Aquisição de Bens, Serviços e	R\$ 42.500,00	10	anexado	(x) SIM () NÃO	...





